



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-064/14 de 08 de setembro de 2014.

Exma Sra.  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*14 votos*  
Aprovado por: Câmara Municipal

*22/09/14*  
Em: 22/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 056/14

1º) Através da Mensagem nº 044, de 1º de setembro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Município a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, para realização de despesas de custeio e contém outras disposições”.

2º) Trata-se de matéria que visa destinar subvenção, no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondendo a cinco parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será suportada com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde e se destina a subsidiar despesas que a APAE/Ubá realiza na prestação de serviços de saúde gratuitos a usuários do SUS, quais seja, aqueles portadores de necessidades especiais, que compõem o público-usuário daquela instituição. Desnecessário se faz relatar os incontáveis e relevantes serviços prestados pela APAE/Ubá há mais de quatro décadas, que faz da mesma uma entidade das mais respeitadas e conceituadas de nossa cidade e região.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador *Samuel Gazolla Lima*  
Presidente

Vereador *Carlos da Silva Rufato*  
Membro Titular

Vereador *Célio Botaro*  
Membro Titular

*Visão ao Vereador  
Maurício Valadares  
15/09/14*